



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0055368-37



**Registro de Imóveis - Pelotas - 1ª zona**  
**Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls.  
**1**

Matrícula  
**55.368**

Pelotas, 03 de setembro de 2.001.

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO número cinco (05) do Bloco nº136 da Rua Oswaldo Barbosa (antes nº 203 da Rua 04 das plantas originais) do CONJUNTO HABITACIONAL TERRAS ALTAS, situado em zona urbana desta cidade, localizado no pavimento térreo, confrontando ao sudoeste com o de número ímpar imediatamente inferior e ao nordeste com o de número ímpar imediatamente superior, lindando ao sudeste e noroeste com áreas livres do condomínio, medindo 39,0240m<sup>2</sup> de área privativa e cabendo-lhe a fração ideal de 0,003299 do terreno onde assenta o edifício. **Observação:** a título de comodato e por prazo indeterminado, os eventuais proprietários das unidades autônomas localizadas nos pavimentos térreos de todos os blocos poderão usar, com exclusividade, as áreas ou pátios existentes nos fundos dos respectivos apartamentos, sem direito de levantar construções nesses locais.

Dito Bloco 136 está contido no **quarteirão número 02**, situado em zona urbana desta cidade de Pelotas, constituído de UM TERRENO de forma irregular, limitado ao leste pela Rua José Rizzolo (antes Perimetral Um), ao sudoeste pela Rua Ernani Osmar Blaas (antes rua 02) e ao noroeste pela rua Quatro (04), com o seguinte perímetro: partindo da esquina formada pela Rua José Rizzolo, com a Rua 04, curva de 256,87 metros, sentido sul; deflexão a direita e reta de 9,73 metros sentido sudoeste; deflexão a esquerda e reta de 18,70 metros, sentido sul; deflexão a esquerda em reta de 3,50 metros, sentido leste; deflexão a direita e reta de 28,10 metros, sentido sul; deflexão a direita e reta de 16,00 metros, sentido oeste; deflexão a direita e reta de 308,88 metros, sentido noroeste; deflexão a direita e reta de 66,02 metros, sentido nordeste; deflexão a direita e reta de 9,22 metros, sentido leste; deflexão a esquerda e reta de 84,00 metros, sentido nordeste; deflexão a esquerda e reta de 9,22 metros, sentido norte, e, finalmente deflexão a direita e reta de 32,80 metros, sentido nordeste, fechando o perímetro.-

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB-RS, sociedade de economia mista, por ações sob controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul, (Lei Estadual-RS nº 4.892 de 24.12.64) com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CGCMF nº 92.797.547/0001-88. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-RG, matrícula 20.842, de 18/07/1984, deste Ofício.

Registradora Substituta  
R\$5,70 - P.M.V

Bel. Mara Liane Peter

....segue no verso....

Continua na próxima página-.....



Continuação da página anterior-----

CNM: 099234.2.0055368-37



## Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

### Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
02	55.368

**Pelotas, 08 de dezembro de 2009. -**

**NUNES, brasileiro, vigilante, CPF nº 620.967.100-49, residentes e domiciliados em Pelotas/RS. -**

Conforme contrato por instrumento particular nº 815942009211, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, celebrado nesta cidade em 07/12/2009, que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$55.000,00 (valor pago integralmente mediante financiamento da CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada). A avaliação fiscal foi de R\$55.000,00. Protocolo 181.838 de 08/12/2009. Emolumentos: R\$265,70. Selo 0428.07.0900009.00161. -

Registrador Substituto – MMZ

*eee*  
Bel. Marcel Mezzari

**R.5-55368 – Pelotas, 08 de dezembro de 2009. Alienação fiduciária em garantia – Propriedade fiduciária. -**

Devedores: ANA LUISA CARAMAO VAZ DA SILVA NUNES e seu marido LUIS ANTONIO RIBEIRO NUNES, supra qualificados. -

**Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília. -

Conforme o instrumento particular especificado no R.4 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de **R\$55.000,00**, a qual deverá ser paga em 240 meses, sendo de R\$589,32 o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 07/01/2010. Incidem juros à taxa nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$64,500,00. Fica estabelecido o prazo de carência de sessenta (60) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual. Emolumentos: R\$265,70. Selo 0428.07.0900009.00160. -

Registrador Substituto - MMZ

*eee*  
Bel. Marcel Mezzari

**Av.6-55.368 - Pelotas, 10 de abril de 2024. Inscrição Municipal.-**

Conforme informação obtida na Guia de ITBI expedida pela Prefeitura Municipal, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo

... Segue no verso ...

Continua na próxima página-----

